



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<p>05. Alteração modificativa aos documentos previsionais</p>	<p>Deliberado por QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO, do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a proposta de 4.^a Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2022, conforme mapas apresentados, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nos termos alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeter a sua apreciação e aprovação à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando sem efeito a deliberação tomada em 2/9/2022..</p>
<p>06. Pedido de declaração de interesse municipal para instalação de uma Unidade Industrial de Produção de Hidrogénio Verde, em Vila Velha de Ródão</p>	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 65.º do regulamento do PDM, conjugado com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - Aceitar como justificada a emissão de uma declaração de interesse municipal para a instalação de uma unidade de produção de hidrogénio verde, pela empresa requerente, "DH2 Portugal, Unipessoal, Lda." tendo em conta os benefícios, para o município, propostos e evidenciados por essa empresa;2 - Enviar o assunto à Assembleia Municipal, para competente deferimento e emissão da declaração de interesse municipal, se for o caso.



07. Pedidos de licença para ocupação de espaço público

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, autorizar a colocação, na área geográfica deste concelho, de pendeos para divulgação do XV Festival Al Mossassa, que se irá realizar nos próximos dias 30 de setembro, 1 e 2 de outubro, devendo, no entanto, ser respeitado o Parecer técnico, do qual o Município de Marvão deverá ser notificado;

Foi, ainda, deliberado, por **UNANIMIDADE**, isentar o referido Município, do pagamento das taxas devidas, ao abrigo do estipulado no artigo 5.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais.

08. Pedido de licença especial de ruído

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, nos termos do disposto no art.º 15º. do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, deferir o pedido nos termos apresentados por Natália Ramos Unipessoal, Lda., para a realização de atividades de "Música ao Vivo", que pretende levar a efeito no Bar do CDRC - Centro Desportivo e Recreativo e Cultural.

09. Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vª. Vª. de Ródão - Ano letivo 2022/2023

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar o protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, para apoio das famílias e crianças que frequentam a creche.

10. Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para fornecimento de refeições ao 1º. Ciclo – Ano letivo 2022/2023

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar o protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para o Fornecimento de Refeições aos alunos do 1.º ciclo para o ano letivo 2022/2023, ao abrigo da alínea hh) e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

11. Comparticipação de passes para alunos do Ensino Superior

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, comparticipar em 50% os "passes" dos alunos do concelho a frequentar o Ensino Superior em Castelo Branco.



12. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais

Deliberado, por **UNANIMIDADE**:

- Nos termos n.º 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1.2, do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) a Bruno Miguel Rebelo Rei, para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão, pagar de acordo com o Regulamento;

- Nos termos n.º 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1.2, do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) a Adriana Filipa Ferreira Correia e Tiago André Nunes Fernandes para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão, a pagar de acordo com o Regulamento.

- Nos termos n.º 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1.2, do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) a Sérgio Miguel Pinto Ribeiro e Inês Filipa Mendes Pulga Ribeiro para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão, a pagar de acordo com o Regulamento.

- Nos termos n.º 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1.2, do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) a Helena Cristina Careto Nunes César para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão, a pagar de acordo com o Regulamento.



13. Realização de prova de motonáutica (Campeonato de F2) -
Condicionamento de trânsito

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, ao abrigo do estipulado n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, com as sucessivas alterações, aprovar o condicionamento de trânsito na Rua do Porto do Tejo, em Vila Velha de Ródão, conforme cartografia anexa, entre os dias 16 e 18 de setembro, devido à realização de uma prova do Campeonato do Mundo de Motonáutica (F2), no rio Tejo, em Vila Velha de Ródão.